TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviços de customização, reestruturação, revisão e implantação dos processos relacionados ao sistema Tasy, bem como a manutenção dos módulos Financeiro, Faturamento e da Área Gerencial, Assistencial, Suprimentos e Estoques, utilizados pelo CEPON em suas rotinas, na conformidade deste Termo de Referência e Anexo.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços objeto deste Termo de Referência, não podem sofrer quebra de continuidade, em relação ao atendimento dos pacientes oncológicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Habilidade técnica para assessorar os colaboradores do CEPON nos principais processos e fluxos internos tais como:

- Cadastro de pacientes;
- Agendamento de consultas e procedimentos;
- Processo de prontuário eletrônico médico e de enfermagem, quimioterapia, farmácia ambulatorial e hospitalar;
- Diluição de medicamentos;
- Controle de estoque, almoxarifado, nota fiscal, arquivo médico (SAME), digitação de laudos de exames, centro cirúrgico, pronto atendimento, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Radioterapia, Braquiterapia, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Anatomia Patológico, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, faturamento SUS (APAC, AIH, BPA, LME), convênios, financeiro, relatórios gerenciais, CCIH, processos hospitalares de profissionais de nível superior nas áreas de Psicologia, Nutrição, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

3.2. Das obrigações da Contratante:

- Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;

3. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

4. PROPOSTAS

Somente serão acatadas as propostas que apresentarem as seguintes informações:

a) Orçamento em papel timbrado da empresa;
b) Dados da empresa (Razão social, CNPJ, Endereço, nome do Responsável legal);
c) Condições de Pagamento;
d) Descrição completa dos serviços;
e) Validade da Proposta;
f) Prazo de entrega;
g) Valor por hora técnica;

R. Presidente Coutinho, nº 160 - ☎/fax - (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br - 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS - SC

h) A Proposta de Preços deverá ter validade maior ou igual a **30 (trinta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

i) O valor orçado deverá englobar quaisquer gastos ou despesas com transporte, hospedagem, alimentação, assim como encargos sociais, seguros, impostos de qualquer natureza e outros encargos (ou acessórios).

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

5.1 A empresa prestadora do serviço deverá ter, em seu quadro funcional, profissional responsável com conhecimentos específicos na customização e reestruturação do Sistema de Gestão Hospitalar TASY nos Serviços de Alta Complexidade em Oncologia.

5.2 A empresa prestadora do serviço deverá possuir profissional que comprovadamente tenha prestado serviço da mesma natureza do objeto, com no mínimo 2 outros clientes, que apresentem Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a prestação de serviço com aplicação dos conhecimentos relacionados ao objeto desta coleta.

5.3 A empresa deverá possuir e manter, durante todo o contrato de suporte, no seu quadro funcional, profissional com qualificação para realização de suporte no sistema Tasy.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nas dependências do CEPON/COMPLEXO, situado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 655, Itacorubi, Florianópolis/SC.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá validade de 2 (dois) anos e 7 (sete) meses, perfazendo a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, podendo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a satisfação do objeto contratual.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE.

Florianópolis, 14 de março de 2014.

TERTULIANO XAVIER DE BRITO
PRESIDENTE – FAHECE

Sérgio Adão da Silva
Gerente de TI
FAHECE

R. Presidente Coutinho, nº 160 - ☎/fax – (048) 3212.1300 - e-mail: fahece@fahece.org.br – 88.015-230 - FLORIANÓPOLIS – SC